

## EDITAL DE ADMISSÃO DE ESTUDANTES PARA O CENTRO EDUCACIONAL SESC CIDADANIA - 2023

O Serviço Social do Comércio - Sesc, instituição de direito privado sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-lei n.º 9.853 de 13 de setembro de 1946, torna público o **Edital do Processo de admissão de educandos para o CENTRO EDUCACIONAL SESC CIDADANIA ELIAS BUFAIÇAL NETO** para o ano letivo de 2023.

O presente Edital visa ao preenchimento das vagas remanescentes para 2023, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Ano/Série	Segmento	Nº de vagas	Modalidade de seleção	Idade / Ano de nascimento
1º ano	EF- Anos Iniciais	10	Análise documental e entrevista	De 6 a 7anos 2016 a 2017
2º ano	EF- Anos Iniciais	15	Análise documental e entrevista	De 7 a 8 anos 2016 a 2015
3º ano	EF- Anos Iniciais	10	Análise documental e entrevista	De 8 a 9 anos 2015 a 2014
4º ano	EF- Anos Iniciais	16	Análise documental e entrevista	De 9 a 10 anos 2014 a 2013
5º ano	EF- Anos Iniciais	07	Análise documental e entrevista	De 10 a 11 anos 2013 a 2012
6º ano	EF- Anos Iniciais	08	Análise documental e entrevista	De 11 a 12 anos 2012 a 2011
1ª série	Ensino Médio	15	Análise documental e entrevista	De 15 a 16 anos 2008 a 2007
3ª série	Ensino Médio	13	Análise documental e entrevista	De 17 a 18 anos 2006 a 2005

\*Tabela 1

### 1. DAS VAGAS

**1.1** As vagas são oferecidas de acordo com a disponibilidade para cada ano/série, respeitando o número de educandos já matriculados nas turmas anteriores e a capacidade instalada para cada ano e/ou série na escola.

### 2. DO PROCESSO DE ADMISSÃO

**2.1** Ao inscrever-se no processo de admissão previsto neste edital, o(a) candidato(a) e seu(s) responsável(is) declaram ter conhecimento pleno de que o Centro Educacional Sesc Cidadania, escola de Ensino Fundamental e Médio, que:

- Funciona nos turnos matutino e vespertino, localizada na Rua C-197 esq. Av. C-198 e Rua C-224 – Jardim América – Goiânia/Goiás, destinada a educandos de 6 anos a 18 anos, que ingressarão no Ensino Fundamental ou Médio;
- Privilegia o processo de formação para a cidadania, voltado para o desenvolvimento de valores e atitudes, com o enfoque na construção de uma cultura para a solidariedade, permeada sempre pela ética;

- c) Oferece um conjunto de atividades educacionais e culturais internas e externas à sua sede;
- d) Ministra aulas e atividades escolares em horários específicos que atendem aos três segmentos, sendo:

SEGMENTO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
EFAI - 1º a 5º anos	2ª a 6ª	13h20 às 18h
EFAF - 6º	2ª a 6ª	07h20 às 11h50
EM – 1ª e 3ª séries	2ª a sábado	07h às 12h20

\*Tabela 2 - Durante o ano letivo, em casos excepcionais, os horários poderão ser alterados, mediante comunicado encaminhado aos pais.

**2.2** O processo de admissão, para preenchimento das vagas acima listadas, é aberto a candidatos(as) que atendam os seguintes pré-requisitos:

- a) Tenham a escolaridade comprovada ao ano ou a série a que se candidatarão;
- b) Ser, preferencialmente, dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo, e que estejam com a credencial Sesc atualizada;
- c) Tenham nascido no período especificado para cada ano/série, conforme tabela 1;

**2.3** Em observância às finalidades do Sesc, no processo de admissão de estudantes ao Centro Educacional Sesc Cidadania em 2023, na ocupação de vagas, terá preferência:

- a) O(a) candidato(a) vinculado(a) ao Sesc na categoria dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo (com a credencial Sesc atualizada) e classificado(a) nos termos deste Edital;
- b) Posteriormente, o(s) demais candidato(s) classificado(s) nas categorias: Público em geral conveniado e por fim Público em geral.

### 3. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO

**3.1** Período de inscrição no processo de admissão: **de 28 de setembro de 2022 a 21 de outubro de 2022.**

**3.2** O processo de admissão tem como objetivo principal, perceber se os(as) candidatos(as) têm condições para acompanhar a proposta pedagógica do Sesc Cidadania, garantindo os conteúdos mínimos exigidos para a série pretendida.

**3.3** A inscrição para o Processo de Admissão de vagas, acontecerá através do link disponível no site do Sesc ([www.sescgo.com.br](http://www.sescgo.com.br)) para a inscrição. Após a inscrição, no momento da entrevista, o candidato deverá levar os seguintes documentos:

- a) Histórico ou Boletim Escolar;
- b) Credencial Sesc;
- c) Documentos do candidato (certidão de nascimento ou RG e CPF);
- d) Dados do responsável legal com telefone de contato;
- e) A escola iniciará o contato com os inscritos a partir de **29/09/2022 a 28/10/2022** para agendamento da entrevista.

**3.4** A inscrição será realizada exclusivamente através do link no site, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e de seu(s) responsável(is) legal(is) a autenticidade das informações e os

documentos entregues no momento da entrevista, podendo perder o direito à vaga caso seja omitida ou distorcida alguma informação.

#### 4. DAS ETAPAS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

4.1 O presente processo ocorrerá na forma estabelecida abaixo:

4.1.1 O Processo de Admissão para o preenchimento de vagas será realizado de acordo com a disponibilidade das vagas especificadas no início deste Edital, sendo obrigatória a entrevista presencial e apresentação do boletim escolar e análise documental para alunos inscritos do 1º ao 6º ano do Ensino Fundamental e 1ª e 3ª série Ensino Médio;

4.1.2 O Processo de Admissão será realizado pela Comissão de Seleção composta pelos membros docentes, coordenações pedagógicas e direção da Escola;

4.1.3 O Processo de Admissão será feito por meio de análise de documentos, avaliação do histórico e/ou boletim escolar e entrevista presencial;

#### 5. DA APROVAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

5.1 O preenchimento das vagas se dará de acordo com a ordem de classificação, priorizando os dependentes de trabalhadores do comércio, bens, serviços e turismo. Preenchidas as vagas existentes, os demais participantes classificados deverão ficar atentos para o período de ocupação de vagas, em segunda chamada.

5.2 Havendo empate entre candidatos(as) de uma mesma categoria os critérios de desempate, serão:

- a) Candidato(a) com nota maior em Língua Portuguesa, apresentada no boletim;
- b) Se mantiver empate, será analisada a maior nota em Matemática, apresentada no boletim.

5.3 O resultado do processo de admissão será divulgado no site do Sesc Goiás - [www.sescgo.com.br](http://www.sescgo.com.br) no dia 11 de novembro de 2022, após as 18h;

5.4 A classificação dos(as) candidatos(as) **somente** terá validade para o ano letivo de 2023, não sendo aplicada aos anos subsequentes.

#### 6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão automaticamente eliminados(as) os(as) candidatos(as) que:

- a) Não apresentarem documentação atualizada no ato da matrícula;
- b) Não comparecerem na data da realização da entrevista;
- c) Apresentarem algum tipo de fraude durante o processo de admissão.

#### 7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos classificados deverá ocorrer através de agendamento, a partir de **16 de novembro de 2022 a 16 de dezembro de 2022**, por meio da entrega da documentação atualizada e completa na secretaria do Centro Educacional Sesc Cidadania.

**7.2** A matrícula poderá ser realizada pelo pai, mãe, ou responsável legal (que seja o titular da credencial Sesc), ou ainda por terceiros com procuração para o fim específico, munidos dos seguintes documentos:

- a) 1 foto 3 x 4 recente e colorida;
- b) Declaração de transferência / histórico escolar;
- c) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG e CPF do aluno;
- d) Original e cópia do RG e CPF do titular do cartão Sesc e/ou responsável financeiro;
- e) Credencial Sesc atualizada;
- f) Original e cópia do comprovante de endereço atualizado e com CEP.

**7.3** Para o(a) dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo, ou o(a) candidato(a), que não tiver credencial Sesc (ou não estiver atualizado), antes da matrícula o mesmo deverá fazer a credencial e/ou atualizar no site do Sesc Goiás [www.sescgo.com.br](http://www.sescgo.com.br) e clicar em credencial Sesc;

**7.4** Em qualquer momento do processo de admissão, em caso de dúvida, os(as) candidatos(as) e/ou responsáveis legais poderão dirigir-se à Escola ou entrar em contato pelos telefones (62) 3250-8036, 3250-8037 ou 3250-8038;

**7.5** O(a) candidato(a) que mudar de categoria (trabalhador do comércio de bens, serviços, e turismo, público em geral conveniado e público em geral) durante o processo de admissão e matrícula deverá comparecer à secretaria da escola – Central de Atendimentos – para oficializar esta mudança;

**7.6** O valor cobrado no ato da matrícula será referente à 1ª parcela da anuidade de 2023, que deverá ser paga à vista, cartão de crédito ou por meio de cheque pré-datado para o dia 16 de dezembro de 2022, data em que, não havendo manifestação em contrário, será o mesmo depositado.

**7.7** O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido com os dados do(a) aluno(a), além do(a) ano/série pretendido(a), deverá ser assinado pelo responsável legal (titular do cartão Sesc) do(a) candidato(a), e rubricado em todas as páginas.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção e encaminhados à Diretoria de Operações Finalísticas, para solução conclusiva junto à Direção Regional do Sesc Goiás, com parecer da Direção de Operações Finalísticas.

Goiânia, 28 de setembro de 2022.

**Serviço Social do Comércio – Sesc**  
**Administração Regional no Estado de Goiás**

## ANEXO I – TABELA DE VALORES – MENSALIDADE 2023

### TABELA DE PREÇOS 2023 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

UNIDADES EXECUTIVAS	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (MENSALIDADES / PARCELA ANUAL) POR CATEGORIA DE CLIENTES		
			Trabalhador do Comércio (Titular/Dependentes)	Conveniado	Público em Geral
Sesc Universitário	Educação Infantil	Pré-escola	317,00	381,00	574,00
Sesc Faiçalville					
Sesc Anápolis					
Sesc Cidadania	Ensino Fundamental	Anos Iniciais - 1º ao 5º ano	518,00	623,00	932,00
		Anos Finais - 6º ao 9º ano	561,00	673,00	1.010,00
	Ensino Médio	Anos Letivos	615,00	737,00	1.105,00

#### NOTAS:

- Índice utilizado para correção: IPCA (MAIO2022) = 11,73%
- Desconto por pontualidade = 2%
- Valor do desconto para os *Demais irmãos* = 5%